

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 328, DE 28 DE MAIO DE 2014.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2014, publicado
juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2014.

DES.ESERVAL ROCHA
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2013 A ABRIL/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.455.001.618,34	0,00
Pessoal Ativo	1.455.001.618,34	0,00
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.455.001.618,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art.18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	77.553.999,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.729.372,15	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	75.824.627,32	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.377.447.618,87	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.377.447.618,87	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		24.355.327.217,42
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100		5,66
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II e III, ART. 20 DA LRF) - <6%>		1.461.319.633,05
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - <5,7%>		1.388.253.651,39
LIMITE DE ALERTA (ART.59§1º DA LRF) - <5,4%>		1.315.187.669,74

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/DICOP 23/05/2014 15:40

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS. NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO,

AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.

DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGREGADAS EM:

- a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUVE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART.63 DA LEI 4320/64;
b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART.35, INCISO II DA LEI 4320/64.

IGOR CAÍRES MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO JOSÉ COUTO DE FREITAS
CONTROLADOR-CHEFE

ABIMAELO SOARES DANTAS
DIRETOR DE FINANÇAS